



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Revoga a Resolução nº 140; o artigo 2º da Resolução 177, de 13 de dezembro de 2021; e o artigo 2º da Resolução nº 183 de 27 de junho de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Ficam revogados a Resolução nº 140, de 25 de junho de 2013, em seu inteiro teor; o artigo 2º da Resolução 177, de 13 de dezembro de 2021; e o artigo 2º da Resolução nº 183 de 27 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vice-Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º Secretário

Leonardo Moura Munhoz
2º Secretário

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto em exame visa revogar a Resolução nº 140, de 25 de junho de 2013, em seu inteiro teor; o artigo 2º da Resolução 177, de 13 de dezembro de 2021; e o artigo 2º da Resolução nº 183 de 27 de junho de 2022, uma vez que foi criado e provido o cargo de Controlador Interno, por servidor efetivo, em exercício nesta Casa desde o dia 12 de maio de 2025, conforme Portaria nº 1094/2025.

Assim, apresentamos o referido projeto e contamos com a colaboração dos senhores vereadores para aprová-lo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vice-Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º Secretário

Leonardo Moura Munhoz
2º Secretário

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YV94JT4SBKR183AV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YV94-JT4S-BKR1-83AV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51669/2025 - 27/05/2025 - 16:41 - YV94-JT4S-BKR1-83AV